



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 122/2018



INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA MATERNO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SORRISO, MT.

DAMIANI NA TV – PSC, PROF. MARISA - PTB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Devanil Aparecido Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de implantação do Programa de Assistência Materno Infantil no Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

A presente indicação faz-se necessária em virtude da imprescindibilidade de acompanhamento das gestantes que realizam o pré-natal neste Município.

O Programa buscará atender mãe e bebê, desde o primeiro exame de Pré-Natal até a realização do parto, realizando-se o acompanhamento e o estudo de aplicação dos procedimentos mais adequados a cada situação em concreto.

O atendimento realizado pelo referido Programa deverá ser realizado junto ao Posto de Saúde onde serão realizados os primeiros atendimentos à gestante, procedendo-se ao acompanhamento mensal, até o parto, que deverá ser verificado qual o tipo de procedimento que melhor atenderia a paciente, humanizando-se o atendimento médico prestado.

Diante disso, destaca-se a importância da indicação de implantação do Programa de Assistência Materno Infantil no Município de Sorriso, MT.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 5 de março de 2018.


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


PROF. MARISA
Vereadora PTB


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


ACACIO AMBROSINI
Vereador PSC


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


MARLON ZANELLA
Vereador MDB